

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.119/2026

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Abonar a falta da servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de março de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de março de 2026.

CARLA CANIÇALI SUCE

Analista Legislativo